



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017**

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ANTONIO GILMAR DO  
PRADO – ME.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro e de outro **ANTONIO GILMAR DO PRADO – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.707.650/0001-83, estabelecida na Avenida Brasil, nº 171, Centro em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-1524, por intermédio de seu representante legal, Sr **ANTÔNIO GILMAR DO PRADO** portador do RG nº 2011512 e inscrito no CPF sob o nº 850.015.209-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de fevereiro de 2019.

*Cláusula Segunda:* Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 76.125,00 (Setenta e seis mil e cento vinte e cinco reais).

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
PREFEITO DE PIÊN/PR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO GILMAR DO PRADO – ME**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: INGRID R. DE BASSI FRAGOSO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_